



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ICÉM

Estado de São Paulo

CGC 45.726.742/0001-37

## LEI MUNICIPAL Nº 1.351, DE 28 DE JANEIRO DE 1997

Cria Plano de Demissão Voluntária (PDV) dos Servidores Municipais Estáveis da Prefeitura de Icém e da outras providências.

**MANOEL DA COSTA BRAGA**, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona e promulga, a seguinte Lei :

**ARTIGO 1º** Fica criado neste Município o Plano de Demissão Voluntária (PDV) dos Servidores Estáveis da Prefeitura Municipal de Icém, mediante o pagamento dos seguintes direitos e incentivos para adesão, na forma e condições que seguem:

I - Pagamentos de todos os direitos trabalhistas dos servidores regidos pela Consolidação das Leis de Trabalho, Regime Jurídico Único, adotado por este Município.

II - Para os servidores com até 05 (cinco) anos de serviços prestados em caráter efetivo, serão pagos a título de incentivo após a Rescisão Contratual, 02 (dois) Salários Base da Categoria Funcional, vencíveis mensalmente.

III - Para os Servidores com mais de 05 (cinco) anos de serviços prestados em caráter efetivo, serão pagos a título de incentivo após a Rescisão Contratual, 03 (três) Salários Base da Categoria Funcional vencíveis mensalmente.

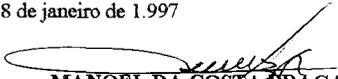
**ARTIGO 2º** O prazo estabelecido para a adesão por parte dos Servidores será de 30 (trinta) dias, após a promulgação da presente Lei.

**ARTIGO 3º** A despesas da Rescisão Contratual e dos Incentivos previstos no Artigo 1º desta lei correrão por conta das dotações da Despesa Orçamentaria própria deste Município para o corrente exercício financeiro.

**ARTIGO 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 28 de janeiro de 1.997

  
**MANOEL DA COSTA BRAGA**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura na data supra, afixada em local de costume e em seguida publicada em Jornal de circulação na cidade e região.

  
**JOSE PEREIRA**

Chefe da Seção de Transportes Internos

**O FUTURO AGORA**